CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº.1497/ 2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada ao Prefeito a necessidade de contatar a Secretaria de Saúde a fim de dar maior atenção às gestantes, matriculando todas no programa de pré-natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de abril de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: As gestantes têm reclamado de estarem fora dos programas de pré-natal, o que não é admissível pelas regras de saúde da atualidade. Nós, ginecologistas, estamos tendo contato com gestantes em média durante 5 ou 6 meses, quando o ideal é que o contato seja iniciado logo que se tenha a confirmação da gravidez. Acho que a secretaria de saúde não está prestando atenção nessa questão, pois o grande número de pessoas atendidas que nos apresentam não justificam a recusa de uma paciente gestante nem a protelação do início de seu pré-natal para 3 ou 4 meses para a frente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº.1497-A/ 2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada ao Prefeito a necessidade de contatar a Secretaria Municipal de Saúde a fim de solicitar maior atenção para o Posto de Saúde de Bom Jesus do Pará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de abril de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Esse posto encontra-se com poucos médicos para atender à população, com déficit na aparelhagem, e sua estrutura tem sofrido com constantes atos de vandalismo.